

## COMUNICADO AO MERCADO SOBRE A ALTERAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL REAL, EM ATÉ CINCO SÉRIES, DA NONA EMISSÃO DA



### ENERGISA S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 1525-3

CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06 - NIRE 31.3000.2503-9

Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP 36770-901, Cataguases, Minas Gerais

Perfazendo o montante total de, inicialmente,  
**R\$850.000.000,00**

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRENGIDBS0E6

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRENGIDBS0F3

Código ISIN das Debêntures da Terceira Série: BRENGIDBS0G1

Código ISIN das Debêntures da Quarta Série: BRENGIDBS0H9

Código ISIN das Debêntures da Quinta Série: BRENGIDBS0I7

Classificação de Risco da Emissão (Rating) pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: "AA.br+"

A **ENERGISA S.A.**, na qualidade de emissora e ofertante ("Emissora"), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP Investimentos") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI"), e, em conjunto com o Itaú BBA e a XP Investimentos, "Coordenadores", na qualidade de instituições intermediárias, vêm a público, em complemento ao aviso ao mercado divulgado em 21 de setembro de 2017, nos termos do disposto nos artigos 53 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), da Instrução da CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 471"), no âmbito da oferta pública de distribuição de 850.000 debêntures, sem considerar as Debêntures Adicionais e as Debêntures Suplementares, todas nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em até cinco séries da nona emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2017, perfazendo o montante total de R\$ 850.000.000,00 ("Oferta"), comunicar: (i) a retificação da redação da destinação dos recursos captados por meio da Emissão; e (ii) a modificação do cronograma tentativo das etapas da Oferta, as quais serão realizadas nos termos descritos abaixo, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, em atendimento ao Ofício nº 74/2017/CVM/SRE/SEP, enviado pela CVM em 9 de outubro de 2017. Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real, em até Cinco Séries, da 9ª Emissão da Energisa S.A." ("Prospecto Preliminar", sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

## 1 RETIFICAÇÃO DA REDAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DA OFERTA

Comunica-se aos investidores a retificação da redação da destinação dos recursos da Oferta (conforme prevista na seção "Destinação de Recursos" na página 121 do Prospecto Preliminar), a qual passará a vigorar com a seguinte redação: A totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão (inclusive decorrentes da colocação das Debêntures Adicionais e das Debêntures Suplementares, caso emitidas) destinar-se-á ao pagamento e/ou reembolso de investimentos anuais correspondentes às obras classificadas como expansão, renovação ou melhoria, constantes das últimas versões dos Planos de Desenvolvimento de Distribuição (PDD) apresentados à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL no ano de 2017 por cada uma das Controladas dos Projetos e que sejam previstos para os anos de 2017 e 2018, conforme descritos na tabela abaixo. A Emissora estima que a Emissão deva representar aproximadamente 61% das necessidades de recursos financeiros dos Projetos, as quais totalizam aproximadamente R\$ 1.874.000.000,00 (considerando-se o exercício da totalidade das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais). Os referidos Projetos serão considerados prioritários pelo MME, observado que as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série e as Debêntures da Terceira Série contarão com o benefício tributário previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431 e as Debêntures da Quarta Série e as Debêntures da Quinta Série não contarão com o referido benefício.

Controlada dos Projetos	Percentual da Oferta que será alocado a cada Controlada dos Projetos	Valor da Oferta que será alocado a cada Controlada dos Projetos (R\$)	Valor Aproximado dos Projetos de cada Controlada dos Projetos (R\$)	Percentual da Oferta frente às necessidades de recursos financeiros das Controladas dos Projetos	Prazo estimado para o início e o encerramento dos investimentos
Energisa MT	17,05882353%	195.750.000,00	766.000.000,00	26%	janeiro de 2017 a dezembro de 2018
Energisa MS	17,41176471%	199.800.000,00	222.000.000,00	90%	janeiro de 2017 a dezembro de 2018
Energisa TO	15,41176471%	176.850.000,00	240.000.000,00	74%	janeiro de 2017 a dezembro de 2018
Energisa SSE	13,88235294%	159.300.000,00	174.000.000,00	92%	janeiro de 2017 a dezembro de 2018
Energisa PB	18,82352941%	216.000.000,00	247.000.000,00	87%	janeiro de 2017 a dezembro de 2018
Energisa MG	5,88235294%	67.500.000,00	73.000.000,00	92%	janeiro de 2017 a dezembro de 2018
Energisa SE	11,52941176%	132.300.000,00	152.000.000,00	87%	janeiro de 2017 a dezembro de 2018

## 2 MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA E ATUALIZAÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR

Comunica-se aos investidores a modificação do cronograma tentativo de etapas da Oferta, o qual passará a vigorar com as seguintes datas, conforme previsto na nova versão do Prospecto Preliminar da Oferta na seção "Cronograma de Etapas da Oferta", na página 43 do referido Prospecto Preliminar:

#	Eventos	Data <sup>(1)(2)(3)</sup>
1	Publicação de fato relevante sobre o protocolo do pedido de análise prévia da Oferta na ANBIMA, por meio do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM 471. Protocolo na ANBIMA do pedido de análise prévia da Oferta, por meio do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM 471.	05 de setembro de 2017
2	Divulgação do Aviso ao Mercado. Disponibilização deste Prospecto aos investidores do Público Alvo da Oferta. Início das apresentações de <i>Roadshow</i> .	21 de setembro de 2017
3	Encerramento das apresentações de <i>Roadshow</i> .	22 de setembro de 2017
4	Início do Período de Reserva.	28 de setembro de 2017
5	Publicação do Comunicado ao Mercado sobre a alteração nos termos e condições da Oferta. Disponibilização do Prospecto Preliminar com a alteração nos termos e condições da Oferta.	10 de outubro de 2017
6	Encerramento do Período de Reserva.	17 de outubro de 2017
7	Término do prazo para manifestação dos investidores sobre desistência de sua intenção de participar da Oferta.	18 de outubro de 2017
8	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	18 de outubro de 2017
9	Registro da Oferta pela CVM.	26 de outubro de 2017
10	Divulgação do Anúncio de Início com a divulgação do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Data de Início da Oferta. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	30 de outubro de 2017
11	Liquidação Financeira das Debêntures.	31 de outubro de 2017
12	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	3 de novembro de 2017
13	Data de início da negociação das Debêntures na B3 CETIP.	3 de novembro de 2017

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

<sup>(2)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, veja as seções "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures - Características da Oferta - Modificação da Oferta", "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures - Características da Oferta - Suspensão da Oferta" e "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures - Características da Oferta - Cancelamento ou Revogação da Oferta", a partir da página 93 deste Prospecto.

<sup>(3)</sup> Para informações sobre o prazo para exercício da garantia firme e venda das Debêntures objeto da garantia firme pelos Coordenadores, conforme o caso, veja a seção "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures - Contrato de Distribuição - Regime de Colocação", na página 93 deste Prospecto.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão publicados e divulgados nos mesmos meios utilizados para publicação e divulgação deste Comunicado ao Mercado, conforme abaixo indicados.

**Os Investidores deverão desconsiderar as informações anteriormente prestadas no que se refere às seções "Destinação dos Recursos" e "Cronograma de Etapas da Oferta" do Prospecto Preliminar para a tomada de decisão de investimento nas Debêntures.**

### 3 PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Diante das alterações acima descritas, os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão comunicados diretamente, nesta data, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, até as 16:00 horas do quinto Dia Útil subsequente à data em que foi comunicada ao investidor a modificação da Oferta (“**Prazo de Manifestação**”), o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação recebida pelos Coordenadores após o Prazo de Manifestação será desconsiderada.

### 4 ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR

Os investidores que desejarem obter o exemplar do Prospecto Preliminar devidamente atualizado nos termos acima previstos deverão se dirigir, a partir da data de divulgação deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e página da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa - Segmento CETIP (“**B3 CETIP**”) e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”):

- **Emissora**  
**ENERGISA S.A.**  
Avenida Pasteur, nº 110, 5º e 6º andares, Botafogo, CEP 22290-240, Rio de Janeiro - RJ  
**At.:** Sr. Cláudio Brandão Silveira  
**Tel.:** (21) 2122-6934 - **Fax:** (21) 2122-6931  
**http://investidores.grupoenergisa.com.br/** (nesta página clicar em “Informações Financeiras”, depois clicar em “Prospecto de Emissões e Escrituras de Debêntures”, selecionar “Energisa” e clicar na versão mais recente disponível do Prospecto Preliminar)
- **Coordenadores**  
**BANCO ITAÚ BBA S.A.**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, São Paulo - SP  
**At.:** Sr. Gustavo Porto  
**Tel.:** (11) 3708 8615 - **Fax:** (11) 3708 8005  
**http://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas** (neste *website*, acessar “Energisa” e depois acessar “2017”, e na subseção “Setembro” acessar “9ª Emissão de Debêntures” clicar em “Energisa - Prospecto Preliminar”)

#### **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, CEP 04538-132, São Paulo - SP

**At.:** Sr. Daniel Lemos

**Tel.:** (11) 3526-1300

**http://www.xpi.com.br** (neste *website* clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Debênture Energisa - 9ª Emissão da Energisa S.A.” e, então, clicar no Prospecto Preliminar da presente Emissão)

#### **BANCO BRADESCO BBI S.A.**

**At.:** Sr. Mauro Tukiya

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º andar, CEP 01451-000, São Paulo - SP

**Tel.:** +55 (11) 2169-4554

(**https://www.bradescobbi.com.br/site/ofertas\_publicas/**, neste *website* localizar “Debêntures” e “Energisa S.A.” e selecionar “Prospecto Preliminar”)

O Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**: situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, SP (**http://www.cvm.gov.br**, neste *website*, acessar “Informações de Regulados”, acessar “Companhias”. Em seguida, clicar em “Consulta a Informações de Companhias”, clicar em “Informações Periódicas e Eventuais de Companhias” e, na página seguinte, digitar “Energisa” no campo disponível. Clicar em “Energisa S.A.”, clicar em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e clicar no link referente ao último Prospecto Preliminar disponível); (ii) **B3 CETIP**: situada na Alameda Xingu, nº 350, 1º andar, Alphaville, na Cidade de Barueri, SP (**http://www.cetip.com.br**, neste *website*, acessar “Prospectos - Prospectos de Debêntures”. No campo “Título”, digitar “Energisa” e clicar em “Filtrar”. Em seguida, clicar em “Energisa S/A” na linha referente à versão mais recente disponível do Prospecto Preliminar da 9ª emissão de debêntures da Emissora); e (iii) **ANBIMA**: situada na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 21º andar, na Cidade de São Paulo, SP (**http://cop.anbima.com.br**, neste *website*, acessar “Acompanhar Análise de Ofertas”, em seguida digitar “Energisa” no campo “Emissor/Ofertante” e clicar em “Pesquisar”. Clicar em “ENERGISA S.A.” e clicar no link referente ao último Prospecto Preliminar disponível).

### 5 DIVULGAÇÃO DE AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

O AVISO AO MERCADO E ESTE COMUNICADO AO MERCADO, ASSIM COMO O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO E TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA EMISSORA, DOS COORDENADORES, DA CVM E DA B3 CETIP, NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DA INTERNET:

#### **Emissora**

**http://investidores.grupoenergisa.com.br/** (neste *website*, clicar em “Informações Financeiras”, “Outros Documentos”, selecionar “Energisa” e, em seguida, selecionar “Aviso ao Mercado”, “Comunicado ao Mercado”, “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” da presente Emissão, conforme o caso).

#### **Coordenadores**

##### **Itaú BBA**

**http://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas** (neste *website*, clicar em “Energisa”, posteriormente, na seção “2017”, e na subseção “Setembro” acessar “9ª Emissão de Debêntures” e então selecionar o “Aviso ao Mercado”, “Comunicado ao Mercado”, “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” da presente Emissão, conforme o caso).

#### XP Investimentos

[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Debênture Energisa – 9ª Emissão da Energisa S.A." e, então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Comunicado ao Mercado", "Anúncio de Início" ou o "Anúncio de Encerramento" da presente Emissão, conforme o caso).

#### Bradesco BBI

([https://www.bradescobbi.com.br/site/ofertas\\_publicas/](https://www.bradescobbi.com.br/site/ofertas_publicas/), neste *website* localizar "Debêntures" e "Energisa S.A." e selecionar "Aviso ao Mercado", "Comunicado ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento" da presente Emissão, conforme o caso).

#### CVM

<http://www.cvm.gov.br> (neste *website*, no canto esquerdo, acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Informações sobre Companhias", em seguida "Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)". Na nova página, digitar "Energisa" e clicar em "Continuar". Em seguida, clicar em "ENERGISA S.A.". Na sequência, selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", clicar em download do "Aviso ao Mercado", "Comunicado ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento" da presente Emissão, conforme o caso).

#### B3 CETIP

<http://www.cetip.com.br> (neste *website*, clicar em "Comunicados e Documentos" e selecionar o link "Publicação de Ofertas Públicas", e em seguida, acessar o "Aviso ao Mercado", o "Comunicado ao Mercado", o "Anúncio de Início" ou o "Anúncio de Encerramento" da presente Emissão para efetuar o download).

#### ANBIMA

<http://cop.anbima.com.br> (neste *website*, acessar "Acompanhar Análise de Ofertas", em seguida digitar "Energisa" no campo "Emissor/Ofertante" e clicar em "Pesquisar". Clicar em "ENERGISA S.A." e clicar no link referente ao "Aviso ao Mercado", "Comunicado ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento").

## 6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações relativas à Emissora, às Debêntures e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência.

Mais informações sobre a Emissão, a Oferta e as Debêntures poderão ser obtidas junto à Emissora e aos Coordenadores nos endereços e telefones abaixo mencionados.

A subscrição e integralização das Debêntures apresentam certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto Preliminar, contêm informações adicionais e complementares ao Aviso ao Mercado e a este Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. **É recomendada aos investidores a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto Preliminar, em especial a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures", constante do Prospecto Preliminar, bem como a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto Preliminar, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Emissora e a Oferta, a Emissora e os Coordenadores alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes dos Prospectos e do Formulário de Referência, incorporado por referência aos Prospectos.

**LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES" DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À EMISSORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.**

A Oferta e, conseqüentemente, as informações constantes do Prospecto Preliminar, encontram-se em análise pela ANBIMA e pela CVM e, por este motivo, estão sujeitas à complementação ou retificação. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, o que dependerá da concessão de registro da Oferta pela CVM. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

O pedido de análise prévia da Oferta foi requerido junto à ANBIMA em 05 de setembro de 2017, estando a Oferta sujeita à análise e aprovação da CVM. A Oferta será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 471, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS."**

São Paulo, 11 de outubro de 2017



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

#### COORDENADORES



COORDENADOR LÍDER



Bradesco BBI

COORDENADOR



xp investimentos

COORDENADOR